

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA № 84/DGP/IFRS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23371.000343/2020-11,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação à servidora **LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3215640, SIAPECAD nº 02355075, lotado(a) no(a) *Campus Sertão*, por haver concluído curso de DOUTORADO, em conformidade com o disposto no Art. 17 da <u>Lei</u> nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 02 de fevereiro de 2021 as 16:43. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de fevereiro de 2021 as 15:37. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 49811BD0FCEDFC03FF9DC04ACBB44FE6